



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 109/2000

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO PARA E.M. ANTONIO GROPPA"

Apresentado em 27 de 09 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de 12 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em 31 de dezembro de 2000 no diário Oficial de Japeri
Lei N.º 910/2000

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 19 / 09 / 2000

N.º 109 L.º 001 Fls: 038 v

PROJETO DE LEI Nº 109/2000

"Muda denominação da Escola Municipal
Castelinho para E.M. Antonio Groppo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ANTO-
NIO GROPPPO, a atual ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO, situada na
rua Cléa, nº 31, bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de setembro de 2000.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27 / 09 / 00~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 24 / 10 / 00~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13 / 12 / 00~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri

L E I Nº

"Muda denominação da Escola Municipal Castelinho
para E.M. Antonio Groppo".

Autor Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GROPPPO, a atual ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO, situada na Rua Cléa, nº 31, bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação .

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA M.DE JAPERI, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 19 / 09 / 2000

N.º 109 L.º 001 Fis: 038 V

PROJETO DE LEI Nº 109/2000

"Muda denominação da Escola Municipal
Castelinho para E.M. Antonio Groppo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GROPPPO, a atual ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO, situada na rua Cléa, nº 31, bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de setembro de 2000.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/09/00~~
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 29/10/00~~
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 31/12/00~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 109/2000

AUTOR: VER. SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Luís
Paulo F. Gaudades
 EM / /

Luís

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. SILAS REIS

FELIX, cuja ementa é: "MUDA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO PARA E.M.
ANTONIO GROPPPO"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Luís
Paulo F. Gaudades

RELATOR

MEMBRO

Luís

José

MEMBRO




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 109/2000

AUTOR: VER. SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Am _____

 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. SILAS _____
 REIS FELIX _____, cuja ementa é: "MUDA _____
 DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELINHO PARA E.M. _____
 ANTONIO GROPPPO"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Am _____

 RELATOR

Elis _____

 MEMBRO

 MEMBRO

A.A.P.L.